



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 4170, de 11 de Março de 2024.

Declara facultativo o ponto no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado nacional do dia 29 de março (sexta-feira – Paixão de Cristo), bem como a tradição do Município de Chavantes em respeito ao feriado da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado como **FACULTATIVO** o ponto do dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transportes, limpeza pública e serviços emergenciais;

Artigo 2º - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões. Caberá a cada secretário municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 11 de março de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal